



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Marcelo Werner, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, Thiago Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Fabrício Marinho.** **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - nº 298/2017, de autoria do Vereador Rubens Angioletti - OFÍCIO 444/2017; **2) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí** - SECAJ Balancete Mensal - Encaminhando a prestação de contas do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA - referente ao mês de maio de 2017 - Ofício nº 035/17/FMACA/jcp; **3) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** Resposta de Requerimento - nº 207/2017, de autoria do Vereador Fernando Martins Pegorini - Processo referência SSP 4840/2017; **4) Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Convite** - Convidando os Srs. Vereadores e servidores desta Câmara a participar do Encontro Nacional do IRB - Região Sul a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, no Tribunal de Contas de Florianópolis/SC. Abordará o tema "Ouvidoria e Corregedoria". As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no Portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br) ou no Portal do Instituto Rui Barbosa (www.irbcontas.org.br). Maiores Informações através do e-mail adriane.8041@tce.sc.gov.br ou do telefone (48) 3221-3903; **5) Da Secretaria de Estado da Infraestrutura** Resposta de Requerimento - nº 269/2017, de autoria do Vereador Thiago da Silva Morastoni - Ofício nº SIE OFC 546/2017; **6) Do Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva** - justificando ausência; **7) Da OAB Santa Catarina Subseção de Itajaí** - Nota de agradecimento - agradecendo publicamente o apoio dado pelo Vereador Luís Fernando da Silva na realização do 1º Encontro de Auxílio Jurídico aos Imigrantes de Itajaí; **8) Da UNICESUMAR** - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUMAR - NEAD - NÚCLEO DE ENSINO DISTÂNCIA - Ofício 01/2017 - agradecendo o convênio celebrado entre a Câmara de Vereadores e a instituição de ensino a distância. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 163/2017** que DETERMINA QUE A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES DE PESSOAS IDOSAS OU PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEJA FEITA NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE, PELOS LABORATÓRIOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Celia Regina da Costa; **2 - Projeto de Lei Ordinária 164/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERROMPER PROCESSO DE SUCÇÃO EM PISCINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **3 - Projeto de Lei Complementar 35/2017** que ALTERA OS ARTIGOS 8º E 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2005, QUE ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Sergio Murilo Pereira. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a Sessão o Presidente nomeou o **Vereador Antônio Aldo da Silva vice-Presidente da Comissão de Educação e Esporte** em substituição ao Vereador José Acácio da Rocha. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo - 9/2017** - Requer a Votação em **REGIME DE URGÊNCIA do PLO 154/2017**, que REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, a fim de que possa dar seguimento com as políticas de assistência aos atletas bolsistas do município de Itajaí, reiterando a justificativa apresentada na mensagem de n. 26/2017. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do Plenário o Pedido de Urgência do Executivo - 9/2017 foi **sobrestado por uma sessão** a pedido do líder do Governo, Vereador Thiago da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Morastoni. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 295/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Gerência Regional da CELESC Distribuição em Itajaí e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, solicitando que insiram nas respectivas faturas de cobrança, mensagem informando a população sobre o Cadastramento Biométrico da Justiça Eleitoral, que é obrigatório no município de Itajaí para eleitores com até 69 anos de idade, ou que acima desta idade, têm interesse em continuar votando, sendo oferecido este serviço até o dia 07 de dezembro deste ano, o qual deve ser agendado junto ao site do TRE/SC, sendo que esta publicidade contribuirá sobremaneira com a população e a Justiça Eleitoral; **Requerimento Nº 272/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício ao comandante Ten Cel Charles Alexandre Vieira, do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar de Itajaí, e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor Geral do SEMASA Marcelo Sodrê, solicitando as seguintes informações; 1) Quantos hidrantes tem instalados no município e locais. 2) É feita a manutenção periódica destes equipamentos? Se sim, quantos estão em funcionamento? 3) Existe cronograma de instalação de novos hidrantes? Se houver, locais a serem instalados. 4) Há pressão suficiente para encher os caminhões ou em caso de incêndio para atender as ocorrências no município; **Requerimento Nº 277/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que as obras do binário do Bairro São Vicente estão paradas e que têm gerado transtornos a comunidade, qual a data de reinício? 2) Qual a data prevista para finalização? 3) Todas as transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e a Rua Otávio Cesário Pereira receberão pavimentação asfáltica, e serão devidamente sinalizadas, na vertical e horizontal?; **Requerimento Nº 278/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando respostas no que tange o Projeto Luz para Todos, referente ao não fornecimento de energia de baixa tensão (monofásico) na Rua João Antônio Martins, Bairro Volta de Cima, que possui aproximadamente quatorze famílias, na qual possuem contrato de compra e venda, e já atendidos com fornecimento de água, onde são necessidades vitais para sobrevivência; **Requerimento Nº 286/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - Requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: Considerando a quantidade exorbitante de vias públicas no município que enfrentam dificuldade no tráfego de automóveis em decorrência da estreita largura da via e da permissão de estacionamento em ambos os lados de forma incalculada, a exemplo da Rua Aladi Schendroski Bini, no bairro Fazenda, que tornou-se intransitável em horários de pico, justamente por estar situada ao lado do Teatro Municipal, Escola de Educação Infantil, etc..., bem como outras vias, a exemplo da Rua Eugênio Geraldino de França, no bairro Dom Bosco, por nela situar-se um restaurante de Sushi muito movimentado, além de muitos outros logradouros, o que se pergunta é: Há algum estudo em planejamento ou andamento para revisar quais as ruas do município de Itajaí que não suportam a permissão de vagas de estacionamento nos dois lados da via? Se Sim, quando será concluído? Ainda, quando as ações de proibição de estacionamento em ambos os lados serão efetivamente tomadas, com a instalação de placas de proibição, bem como demarcação de faixa amarela em meios-fios, etc..., tanto nas ruas mencionadas, como em inúmeras outras? Se não, quando será realizado o levantamento e qual a previsão de conclusão do estudo e início efetivo das ações?; **Requerimento Nº 299/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quais os impostos e taxas cobrados para a emissão do habite-se das obras no Município de Itajaí? 2) No caso de construções realizadas em imóveis de propriedade do dono da obra e com uso de mão de obra própria, há cobrança de ISSQN? 3) Se positivo, qual o fundamento legal para a cobrança e como é calculado o valor do imposto? 4) Qual a base legal para a fórmula aplicada para a cobrança do ISSQN das obras? 5) O pagamento do ISSQN é condição essencial para a expedição do habite-se? 6) Qual o valor arrecadado com a cobrança nos últimos cinco anos?; **Requerimento Nº 306/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício a Auto Pista Litoral Sul (ARTERIS), com cópias a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que informem sobre quais são os estudos, projetos ou execuções prevista



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que estão programadas no trecho da BR 101, que cruza o município de Itajaí/SC, principalmente nos trevos de acesso à Itajaí/Brusque, Itajaí/Blumenau e pontes, que trata sobre: a) melhorar a fluidez do trânsito e maior segurança; b) instalação de placas de sinalização, principalmente nos cruzamentos dos viaduto da BR-101; c) Implantação de melhorias na iluminação; d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau; e) previsão da finalização das pontes nas marginas sobre o Rio Itajaí-Mirim; Sendo positivo qualquer questionamento acima, solicita-se o envio de cópias dos estudos e projetos; **Requerimento Nº 308/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia aos Secretários de Finanças e Urbanismo, solicitando as seguintes informações: a) qual o fluxograma para abertura de empresas no município de Itajaí, desde o primeiro passo até a possibilidade de funcionamento definitivo; b) qual o prazo médio de abertura de empresas no município de Itajaí?; c) qual o prazo médio para baixa de empresas no município de Itajaí e qual o procedimento para tal; d) Há padronização na lista de documentos a serem apresentados na consulta de viabilidade para abertura de empresas e emissão de alvará? e) Quais os documentos obrigatórios para apresentação na consulta de viabilidade e em qual legislação está elencado o rol destes documentos? f) Após consulta de viabilidade e abertura da empresa, qual o tempo médio de concessão do Alvará? g) Qual a estrutura que a prefeitura dispõe para concessão de Alvará? h) Nos documentos solicitados na consulta de viabilidade e emissão do alvará, há exigência de autenticação ou reconhecimento de firma? Se sim, é possível a autenticação pelos servidores, com base na Lei Municipal 4.876/2007, Art. 7º, IX? i) Há estudos para alterações legislativas ou de procedimentos internos que objetivam desburocratizar e agilizar os processos de abertura de empresa e concessão de alvarás? Se sim, em quanto tempo e quais medidas devem ser implementadas?; **Requerimento Nº 312/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos no prazo regimental: 1) O Município está cumprindo o que estabelece a Lei Municipal 5248/2009, com relação a obrigatoriedade de implantação dos serviços de intérpretes de libras nas Unidades de Saúde ? 2) Na hipótese de resposta afirmativa, quantas e quais Unidades de Saúde possuem os intérpretes de Libras? 3) No caso de resposta negativa, justificar porque não está sendo cumprida a determinação legal? 4) E qual é o prazo para se implantar o serviço em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal? 5) O Município possui planejamento para contratar novos servidores habilitados para esta finalidade ou capacitar servidores já existentes que laboram na área da saúde?; **Requerimento Nº 315/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requer ao governador Raimundo Colombo, com cópia ao secretário de Estado da Segurança Pública, César Grubba, que viabilize reforço no efetivo policial da Divisão de Investigação Criminal de Itajaí. Esse amparo visa atender especificamente o setor de roubos de cargas, que atualmente conta com apenas dois investigadores, mesmo sendo este um delito crescente na região; **Requerimento Nº 316/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o Contrato nº 015/2016 (Pregão nº 012/2016) que tem como objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR": a) O contrato em vigência será renovado? b) Quais são os requisitos atuais exigidos para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar? c) Quantos monitores em transporte escolar encontram-se trabalhando efetivamente? c.1) Que seja encaminhada cópia da GFIP individualizada de todos os funcionários contratados como monitores em transporte escolar relativos aos meses de maio, junho e julho de 2017. c.2) Qual é o servidor público designado como fiscal do contrato? d) E caso de novo certame quais serão os requisitos exigidos pela administração pública municipal para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar?; **Requerimento Nº 317/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, com cópia para a CODETRAN, como também para o Secretário Municipal de Segurança, no sentido de esclarecimentos ao que se segue: No dia 30 de janeiro de 2017, protocolei uma Indicação nº 248/2017, solicitando para que seja feita a inversão de mão de trânsito na Rua Démetrio Izidoro Cardoso trocando de sentido com a paralela Richard Galm, no Bairro Santa Clara. Até hoje 25 de julho de 2017, minha solicitação não foi atendida e não obtivemos nenhuma resposta. Por qual motivo a indicação não foi realizada?; **Requerimento Nº 318/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício aos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, com cópia ao Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que conceda o título de Capital Nacional da Pesca ao município de Itajaí-SC; **Requerimento Nº 293/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que respondam os seguintes questionamentos, considerando a abertura de prazo para apresentação e seleção pública de propostas para apoio financeiro aos projetos voltados à implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte: a) O Município tinha, e manifestou em tempo hábil, interesse no cadastro e envio das propostas para seleção no Programa Segundo Tempo, nas modalidades Padrão, Paradesporto e Universitário, conforme edital de chamada pública nº 1/2017? Em caso positivo, apresentar os projetos, com as devidas descrições de objetivos, polos e modalidades, que serão atendidos e contemplados. Em caso negativo, apresentar o motivo constante da incorrência das inscrições, considerando que o prazo final para envio das propostas encerrou em 27 de junho do corrente ano; **Requerimento Nº 302/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que respondam os seguintes questionamentos: 1) Para quando está agendado o repasse de R\$ 1 milhão prometido pelo Governo do Estado para as obras de restauro da Igreja da Imaculada Conceição, tombada como patrimônio histórico municipal e estadual? 2) Como está a mobilização junto ao Ministério da Cultura para captação de recursos através da Lei Rouanet para este reparo? 3) A previsão de conclusão e entrega da obra para 2018 está mantida? 4) De que forma a prefeitura pretende arcar com as despesas para não paralisar a obra no caso de demora nos referidos repasses, diante da situação de emergência financeira decretada pelo executivo municipal?; **Requerimento Nº 229/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Superintendente da Fundação Cultural para que encaminhem a esta Casa as seguintes informações: 1) Como estão sendo divulgadas as oportunidades para o cadastramento de artistas de Itajaí para que participem dos eventos culturais? 2) Quanto ao programa Arte nos Bairros: a) quais eventos estão ocorrendo nos bairros, em quais locais, e quantas pessoas estão sendo beneficiadas com o programa, especificando-se modalidades e idades? b) quem está ministrando os cursos e como se dá a seleção desses profissionais? 3) Além do Conservatório de Dança (único exposto no site da Fundação Cultural), há outros projetos e programas sendo ou a serem implementados na área cultural em benefício da população? 4) Há efetiva participação do Conselho Deliberativo nas ações da Fundação neste ano de 2017? Havendo, solicitamos a juntada das atas deliberativas. 5) Quais cursos estão sendo ministrados ou planejados para serem ministrados no Conservatório de Música Popular? 6) Qual a programação artística para o Mercado do Peixe? Quais os critérios para a seleção dos artistas?; **Requerimento Nº 323/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cordeiros, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades; **Requerimento Nº 324/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Habitação, para que responda os seguintes questionamentos: 1) Foram realizadas todas as notificações dos moradores que residem em Área de Preservação Permanente, no Loteamento Bertoldo Michels, no Bairro Cordeiros, conforme determinação judicial? 2) Quantos imóveis serão desapropriados? 3) Quantas famílias dependem do pagamento de auxílio-moradia, uma vez que serão removidas de suas residências por se encontrarem em área de preservação permanente? Informar o nome, endereço dos beneficiários, e o valor do repasse mensal, bem como a data do primeiro pagamento. 4) Qual a previsão do término do pagamento desses aluguéis? 5) Informar detalhadamente as etapas e a previsão de conclusão do projeto habitacional PPI da Murta. 6) Quantas famílias serão beneficiadas por este projeto habitacional? 7) Há outros processos em andamento referente a desapropriações?; **Requerimento Nº 326/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** - requer ao Exmo. Prefeito, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Procurador Chefe do PROCON e a HORA PARK SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO solicita as seguintes informações: a)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Qual a fundamentação jurídica para que a empresa HORA PARK SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO explore 2.794 vagas de estacionamento rotativo, sendo que o Edital e o Contrato da Concessão 072/2010 autorizam o máximo de 2.200 vagas? b) Além dos Decretos 8.653/2008, 9.891/2013, 10.114/2013, 10.285/2014 e 10.365/2014 há algum outro Decreto ou Legislação que delimite as áreas de estacionamento rotativo no município de Itajaí conforme Art. 17 da Lei 5.105/2008? c) Apresentar as planilhas mensais de aferição de receitas dos parquímetros nos últimos 24 meses, conforme Art. 2º da Lei 5.105/2008; d) Apresentar cópia do memorial de cálculo para os repasses da Concessionária ao Poder Público dos últimos 24 meses; e) nos trechos da Av. Ministro Victor Konder (entre Av. Joca Brandão e Rua Joinville), da Rua Pedro Ferreira (entre Rua Silva e Rua Samuel Heusi) e toda a extensão da Av. Carlos Ely de Castro há cobrança de estacionamento rotativo com base em qual texto legal (citar íntegra do texto, artigo, parágrafo e número do Decreto)? f) Após o reajuste da tarifa aos usuários, a concessionária reajustou proporcionalmente os repasses ao poder público municipal? Apresentar prestação de contas completas destes repasses. g) apresentar planilha com número de vagas (remuneradas) implantadas ao fim de cada mês, desde a assinatura do contrato até hoje.

DELIBERAÇÃO: o **Requerimento nº 309/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** foi retirado por meio de e-mail endereçado à Secretaria Geral. Finalmente, em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição os Vereadores: Antônio Aldo da Silva, Paulo Manoel Vicente, Rubens Angioletti, Nikolas Reis, Dulce Maria Amaral Pereira, Carlos Augusto da Rosa, Thiago da Silva Morastoni, Marcelo Werner, Robison Coelho, Fernando Pegorini e Sérgio Murilo Pereira. **Ver. Tonho da Grade:** Relatou sobre sua preocupação com mobilidade urbana da cidade de Itajaí. Citou particulares sobre a mobilidade dos bairros Cordeiros e Espinheiros, como ruas e início das obras. Relatou sua visita ao Secretário de Segurança Pública, em que solicitou melhorias e determinadas localidades. **Ver. Paulinho Amândio:** Este vereador, presidente desta casa legislativa, relatou sobre sua reunião com o prefeito, para tratar sobre a mobilidade municipal. Destacou temáticas como sinalização e a importância dos comerciantes que estão localizados nessas vias. Ainda, o apelo pelas modificações de algumas sinalizações aos setores responsáveis. **Ver. Rubens Angioletti:** Após cumprimentos, destacou a transição traumática no transporte público de Itajaí e as especificidades do processo, além das críticas à atual empresa. Disse ter questionado a antiga empresa sobre a questão de dinheiro devido aos ex-funcionários. Falou ainda da sua preocupação com o “cerol” e da questão dos acidentes ocasionados pelo seu uso. **Ver. Nikolas Reis:** Relatou sobre sua decepção em relação a última sessão do primeiro semestre e que presenciou algo que não imaginável. Questionou a transição do transporte público em Itajaí e considerou algumas das mudanças fora do contexto de mobilidade atual. Sobre a FAMAI, considerou sobre a questão política, de pessoas ligadas a empresas serem nomeadas nesta fundação municipal. **Ver. Dulce Amaral:** Após cumprimentos, questionou o fato dos vereadores da oposição não comparecerem às reuniões do executivo, às quais receberam o convite. Citou situações em que é necessário discutir as pastas e que ao votar tenha-se discutida a matéria. **Ver. Calinho Mecânico:** Após cumprimentos, falou sobre a importância de uma sede em Itajaí para tratamento das crianças com síndrome de Down. Disse que está satisfeito com a área técnica que está trabalhando no município e ainda da importância de Itajaí ter um representante no nível federal, como um Deputado. **Ver. Thiago Morastoni:** Após cumprimento, reiterou a questão que o vereador Rubens fez sobre o cerol. Falou da oposição que deve ser séria e sem discursos vazios. Disse ainda que a população está descrente com a questão política e que geralmente os vereadores que reclamam são os que não participam das reuniões para que são convidados. **Ver. Marcelo Werner:** Após saudações, reiterou também sua preocupação com o cerol na cidade de Itajaí. Falou ainda da legislação da lei “Maria da Penha” e da sua importância, para acabar com os abusos que as mulheres ainda sofrem nos dias atuais. Ainda, disse que todos os órgãos devem debater sobre este tipo de violência e preparar o poder público para garantir os direitos da mulher. **Ver. Robison Coelho:** Após cumprimentos, falou do “desrespeito” da empresa Coletivo com o caso das pessoas que ficaram esperando e não foram atendidas. Disse estar fiscalizando o contrato da empresa de estacionamentos que trabalha no município de Itajaí e que fez denúncias. Este vereador disse que tem várias ruas que tem parquímetro e que não deveriam ter, além de que deverá acontecer o ressarcimento dos contribuintes que pagaram. **Ver. Fernando Pegorini:** Após saudações, falou sobre o dia internacional do pedestre e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ainda sobre o seu “plano de mandato”, suas ações durante o semestre. Citou o projeto de Lei Ordinária 146/2017, de sua autoria, que visa assegurar o direito de ir e vir do pedestre. **Ver. Murilo Pereira:** Agradeceu a empresa de transporte “Coletivo” pelos serviços prestados ao longo dos anos e que alguns comentários são injustos, mesmo que tenha havido problemas. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI Nº 5950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “RECONSTITUI E REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, O FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto Substitutivo nº 3/2017** - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE “DOULAS” DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social ---Projeto de Lei Ordinária 4/2016. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Ordinária nº 141/2017 (Executivo Municipal) e o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2017 (Executivo Municipal)** foram ambos **aprovados** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2017** que ACRESCENTA O ITEM 21 E SUBITEM 21.01, COM SUA RESPECTIVA ALÍQUOTA, NA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 14 DE ABRIL DE 2011. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI Nº 5950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “RECONSTITUI E REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, O FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2017** - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE “DOULAS” DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social ---Projeto de Lei Ordinária 4/2016 Autoria original: Vereadores Carlos Augusto da Rosa e Antonio Aldo da Silva. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **presidente Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para quadragésima nona sessão ordinária, a realizar-se no dia dez de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

